

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 5.4 **“Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada “Casa do Aido – Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes”**”, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro de 2025, está agendado na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2025, pelo que a documentação de apoio está a ser disponibilizada, em simultâneo, para os dois órgãos do Município.

Carregal do Sal, 17 de setembro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.09.18 10:44:30+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 34/2025	Data:17/09/2025	Registo nº - 5757
------------------------------	-----------------	-------------------

Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada destinada ao
Assunto: Projeto "Casa do Aido – Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes", no montante até 4 717 000,00€ (quatro milhões e setecentos e dezassete mil euros).

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) De acordo com a informação da DOMA n.º 258, de 17/09/2025, registada sob o n.º 5711, que se junta, foi proposto a lançamento de procedimento, para a empreitada em epígrafe, com um preço base de 4 450 000,00€ que, acrescido de IVA, representa um custo previsível de 4 717 000,00€;
- B) De acordo com a mesma informação é proposta a repartição do investimento pelos anos de 2025 e 2026 com os valores de 530 000,00€ e 4 187 000,00€, respetivamente, IVA incluído;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro da referida empreitada está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, na sua atual a redação e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Lei 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 164.º do

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente da empreitada destinada ao **Projeto “Casa do Aido – Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes”**, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, respetivamente:

a) Os encargos orçamentais decorrentes da empreitada destinado ao **Projeto “Casa do Aido – Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes”** são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

i) 2025: 530 000,00€;

ii) 2026: 4 187 000,00€;

b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior, poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.^a superiormente decidirá.

À consideração de V.^a Ex.^a.

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2025.09.17 14:55:44+01'00'

António Jorge da Maia Martins

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.09.18 12:16:42+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 258	Data:17/09/2025	Registo nº - 5711
--------------------------	-----------------	-------------------

Repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à
Assunto: empreitada "Casa do Aido - Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados
Aristides de Sousa Mendes".

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência da aprovação pelo IHRU da candidatura SIGA nº 65325 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), é necessário proceder à repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada "Casa do Aido - Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes".

Considerando o preço base é de 4.450.000,00 € (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, propõe-se a seguinte repartição de encargos pelos anos 2025 e 2026:

Operação	Valor de Investimento Total (€)		Valor de Investimento Total por ano (€)		Valor de Investimento Total por ano (€)	
	s/IVA	c/IVA	2025		2026	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
Casa do Aido - Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes	4.450.000,00€	4.717.000,00€	500.000,00€	530.000,00€	3.950.000,00€	4.187.000,00€

À consideração de V.Ex.^a

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Assinado por: **LUÍS ALBERTO RIBEIRO DE
FIGUEIREDO**

Num. de Identificação: 06603769

Data: 2025.09.17 09:47:03+01'00'

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º